



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1512, DE 18 DE JUNHO 2025.**

*“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 107.022,97 (cento e sete mil, vinte e dois reais e noventa e sete centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467 de 27 de dezembro de 2024), distribuídas às seguintes dotações:

Suplementação (+): ..... R\$ 107.022,97

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

15.451.0007.1046 – CV Para Iluminação Pública na Entrada da Cidade.

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 43.765,24

*F.R.: 2 701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.*

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

15.451.0007.1046 – CV Para Iluminação Pública na Entrada da Cidade.

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 63.257,73

*F.R.: 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.*

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 2.701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, fonte





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

de recursos STN (MSC) 2.701, fonte de Recursos 01.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500

Superávit Financeiro..... R\$ 43.765,24  
Anulação (-):..... R\$ - 63.257,73

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público.

15.451.0007.2023 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEMOSP.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 63.257,73  
F.R.: 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Superávit Financeiro**

| Fonte da Receita | Disponibilidade Financeira | Restos a Pagar | Superávit do Exercício |
|------------------|----------------------------|----------------|------------------------|
| 2.701            | R\$ 43.765,24              | R\$ -          | R\$ 43.765,24          |

**Anulação de dotação orçamentária**

| P.A       | Elemento de Despesa | Fonte | Valor a Reduzir | Valor a Suplementar |
|-----------|---------------------|-------|-----------------|---------------------|
| 0007.2023 | 3.3.90.39           | 1.500 | R\$ 63.257,73   | R\$ -               |
| 0008.1046 | 4.4.90.51           | 1.500 | R\$ -           | R\$ 63.257,73       |

**Quadro para solicitações de créditos adicionais**

| P.A       | Elemento de Despesa | Fonte STN (MSC) | Valor a Suplementar |
|-----------|---------------------|-----------------|---------------------|
| 0007.1046 | 4.4.90.51           | 2.701           | R\$ 43.765,24       |
| 0007.1046 | 4.4.90.51           | 1.500           | R\$ 63.257,73       |

Mirante da Serra – RO, 18 de junho de 2025.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE**  
***Prefeito Municipal***  
*(Documento Assinado Eletronicamente)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRANTE DA SERRA-RO

18 JUN. 2025 26 JUN. 2025  
Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA  
Subcoordenadora Administrativa SEMUG  
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE  
DA SERRA - RO

18 JUN. 2025 26 JUN. 2025  
PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS  
Chefe Div. Protocolo e Arquivo  
Portaria nº 1118/2025



# Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                                                                          |                                                                                     |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo do Documento                                                        | Identificação/Número                                                                | Data                                                                                |
| Lei                                                                      | 1512                                                                                | 18/06/2025                                                                          |
| ID: 265988                                                               | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC: 41B3D264                                                            |  |  |
| Processo: 0-0/0                                                          |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA                                         |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação: 18/06/2025 10:18:27                                             | Finalização: 18/06/2025 10:20:34                                                    |                                                                                     |
| MD5: CCDE1E747B7A6412EBFFCA02DE728F9C                                    |                                                                                     |                                                                                     |
| SHA256: 2EAEAF39E11D3EF42F7D3B22D05CD47AE639A3DD82FA7479F312924C99FC9AB9 |                                                                                     |                                                                                     |

Súmula/Objeto:

**"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."**

### INTERESSADOS

|                                |                  |    |                     |
|--------------------------------|------------------|----|---------------------|
| JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE | Mirante da Serra | RO | 18/06/2025 10:19:41 |
|--------------------------------|------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| Transferência Orçamentaria | 18/06/2025 10:19:56 |
|----------------------------|---------------------|

### CIENTES

|                           |                     |
|---------------------------|---------------------|
| VALTER MARCELINO DA ROCHA | 18/06/2025 10:44:42 |
|---------------------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                                                                 |                                |          |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|---------------------|
|  <b>SANDES</b><br>ASSINATURA<br>ELETRÔNICA<br>1512-06-18-2025 | JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE | PREFEITO | 18/06/2025 11:06:28 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/](http://mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/) informando o ID 265988 e o CRC 41B3D264.